

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extrato) n.º 17244/2024/2

**Sumário:** Elaboração do Plano de Pormenor – TERTIR.

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, em reunião de 10 de julho de 2024, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da TERTIR (PPT), aprovando os respetivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos que estabelecem o prazo de 36 meses para a sua elaboração, e a qualificação da elaboração do Plano de Pormenor como sujeita a avaliação ambiental estratégica. A oportunidade do desenvolvimento do PPT sustenta-se na reconhecida carência habitacional de dimensão nacional e com expressão local, estando os objetivos definidos em conformidade com a estratégia territorial definida no âmbito do processo em curso da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, que prevê a alteração da qualificação do solo na área de intervenção do PPT, passando a admitir o uso habitacional.

Mais deliberou a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira celebrar um contrato para planeamento para a elaboração do PPT, aprovando a respetiva minuta de contrato para planeamento.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecer um período de 15 dias úteis para participação dos interessados sobre os termos de referência do plano e nos termos do artigo 81.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, um período de 10 dias úteis para discussão pública da minuta de contrato para planeamento, que terá início no 5.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência e a minuta da proposta de contrato no site do Município de Vila Franca de Xira (Município de Vila Franca de Xira (cm-vfxira.pt)), devendo as participações e sugestões ser enviadas para ppterir@cm-vfxira.pt

21 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira.

### Deliberação

Deliberado por maioria, dar início e contratualizar a elaboração do Plano de Pormenor da TERTIR, aprovando os respetivos termos de referência submetendo-os a participação pública por um período de 15 dias úteis e minuta de contrato submetendo-a a discussão pública por um período de 10 dias úteis.

Mais foi deliberado um prazo de prazo de 36 meses para a sua elaboração e qualificar a elaboração do Plano, como sujeita a avaliação ambiental estratégica.

12 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira.

617937332